



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 020, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2021.0029878-74,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2021, as inscrições de candidatos para a Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível de Mestrado, com área de concentração em Genética, Biodiversidade e Conservação, *Campus* Universitário de Jequié, a ser realizado observando as disposições do Edital nº. 162/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10/2021.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o item 6. Cronograma, no tocante à data de homologação das inscrições, e o subitem 3.1.4, referente à data do resultado do recurso do enquadramento do anteprojeto, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 de novembro e 2021 a 06 de fevereiro de 2022	Até às 23:59 h do dia 06/02/2022	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	Até 14 de fevereiro de 2022	-	Páginas da UESB e do Programa

[...]



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

“3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppggbc@uesb.edu.br) até às 17 horas do dia 09/02/2022, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 17 horas do dia 16/02/2022.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 162/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600